# MOÇÃO Nº321/2025

**Pesar pelo falecimento do Desembargador Agenor Calazans da Silva Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-BA).**

Com profundo pesar, registra-se o falecimento do Desembargador Agenor Calazans da Silva Filho, magistrado que honrou o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região com uma trajetória marcada pela integridade, sensibilidade e dedicação inabalável à Justiça do Trabalho. Ocorrido no dia 2 de dezembro de 2025, seu falecimento enlutou toda a comunidade jurídica da Bahia e do país, sendo decretado luto oficial por três dias pela Presidência do TRT-BA, como reconhecimento à sua história e legado.

Nascido em Salvador em 13 de outubro de 1955, Agenor Calazans especializou-se em Direito Constitucional e em Direito do Trabalho. Ingressou na magistratura em 1992 como juiz substituto e, dois anos depois, tornou-se juiz titular de Varas em Barreiras, Ipiaú, Conceição do Coité e Salvador, e teve destacada atuação na 2ª instância do TRT-BA. Em agosto de 2023, tomou posse como desembargador, integrando a SEDI-II e a 4ª Turma, além de exercer o cargo de ouvidor substituto a partir de novembro de 2024. Sua atuação, segundo nota da própria 4ª Turma, foi marcada pela gentileza, sensibilidade no trato com as pessoas e firmeza serena em suas decisões.

Seu compromisso com a ética, a serenidade no julgamento e a atenção humana a todos com quem conviveu fizeram dele uma referência de equilíbrio e humanidade no exercício da magistratura. Sua contribuição foi reconhecida em vida com a concessão da Medalha Thomé de Souza, em agosto de 2024, a mais alta honraria da capital baiana, em sessão solene na Câmara Municipal de Salvador.

Diante dessa irreparável perda, manifesta-se profunda solidariedade aos familiares, amigos, colegas e servidores do TRT da 5ª Região, rogamos a Deus que conforte seus corações neste momento de dor. Que o exemplo de vida e de serviço público do Desembargador Agenor Calazans da Silva Filho continue a inspirar todos aqueles que atuam na construção de uma Justiça mais humana e acessível.

CIENTIFICAR:

**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

- **Endereço:** Rua Bela Vista do Cabral, 121 – Nazaré, Salvador – BA – CEP 40055-900
- **Telefone:** (71) 3319-7777
- **E-mail: gabinete.presidencia@trt5.jus.br**

Salvador, 08 de dezembro de 2025.



**SANDRO FILHO**
VEREADOR